



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
GABINETE DO MINISTRO

PRIMEIRA-SECRETARIA	
Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto n. 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.	
Em <u>18 / 07 / 19</u> às <u>15</u> h <u>00</u>	
<u>DAVID</u> Secretário	<u>882650</u> Ponto
<u>[Assinatura]</u> Portador	

Ofício nº 1250/2019/GM (MDR)-MDR

Brasília, 18 de julho de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária da Mesa Diretora
Câmara dos Deputados - Edifício Principal - Praça dos Três Poderes
70160-900 Brasília-DF

Assunto: Requerimentos de Informação n. 680/2019 - do Deputado Federal Manuel Marcos; e n. 691/2019 - do Deputado Federal Mário Heringer.

Ref.: Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 584/19, de 19/06/2019 (1384535).

Anexos: Nota Técnica n. 150/2019/DPH/SNH-MDR (1402390), referente ao Requerimento n. 680/2019; e

Nota Técnica n. 6/2019/COOUT/SRE (1431543), referente ao Requerimento n. 691/2019.

Senhora Primeira-Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, reporto-me ao Ofício acima referenciado para encaminhar a V. Exa., em anexo, a seguinte documentação:

i) Nota Técnica n. 150/2019/DPH/SNH-MDR, do Departamento de Produção Habitacional, da Secretaria Nacional de Habitação desta Pasta, em resposta ao Requerimento de Informação n. 680/2019, de autoria do Deputado Federal Manuel Marcos, que solicita informações acerca dos recursos previstos, para investimento, no Programa Minha Casa, Minha Vida e no Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR), no Estado do Acre; e

ii) Nota Técnica n. 6/2019/COOUT/SRE, da Agência Nacional de Águas (ANA), em resposta ao Requerimento de Informação n. 691/2019, de autoria do Deputado Mário Heringer, que requer informações, no âmbito da Agência Nacional de Águas (ANA), sobre outorgas de direito de uso de recursos hídricos no rio Pardo, no Estado de Minas Gerais.

Sendo estas as informações a encaminhar, renovo meus votos de estima e distinta consideração, colocando a equipe técnica deste Ministério à disposição para esclarecimentos que eventualmente se fizerem necessários.

Atenciosamente,

[assinado eletronicamente]

GUSTAVO H. RIGODANZO CANUTO

Ministro de Estado do Desenvolvimento Regional



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Rigodanzo Canuto, Ministro(a) de Estado do Desenvolvimento Regional**, em 18/07/2019, às 14:18, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1431855** e o código CRC **935F3E7E**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 8º andar Brasília-DF CEP: 70067-901

(61) 2034 5814 e 2034 5815 www.mdr.gov.br

59000.014614/2019-30

1431855v1

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 584 /19

Brasília, 19 de junho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
GUSTAVO HENRIQUE RIGODANZO CANUTO
Ministro de Estado do Desenvolvimento Regional

Assunto: **Requerimento de Informação**

Senhor Ministro,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 680/2019	Manuel Marcos
Requerimento de Informação nº 691/2019	Mário Heringer

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,


Deputada **SORAYA SANTOS**
Primeira-Secretária

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/LMR



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

680 / 2019

(Do Senhor Manuel Marcos)

Solicita ao Sr. Ministro do Desenvolvimento Regional informações acerca dos recursos previstos, para, investimento, no Programa Minha Casa Minha Vida e Programa Nacional de Habitação Rural-PNHR, no Estado do Acre.

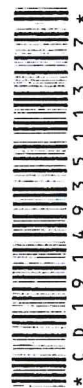
Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que sejam detalhados quais investimentos e recursos destinados a retomadas de obras paradas e quase investimentos que serão aplicados no ano de 2019, para continuação do Programa Minha Casa Minha Vida, e Programa Nacional de Habitação Rural-PNHR, no âmbito Nacional e para o estado do Acre.

JUSTIFICAÇÃO

Durante audiência pública, na Câmara Federal, o excelentíssimo Ministro do Desenvolvimento Regional, afirmou que existem 50.221 mil obras paradas do Programa Minha Casa Minha Vida em todo país.

O Brasil possui um déficit habitacional de mais de 7 milhões de moradias, no estado do Acre, não é diferente, pois temos mais de 40 mil cadastros na fila de espera por uma moradia do programa habitacional do governo Federal, onde existem pessoas que se encontram cadastradas desde o ano de 2009.





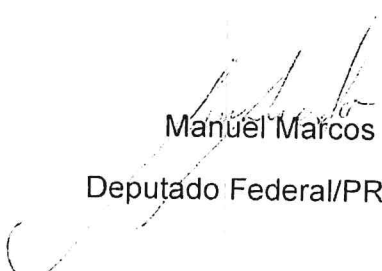
CÂMARA DOS DEPUTADOS

Essas informações acerca de investimentos por parte do ministério, são de fundamental importância para nosso estado, pois temos uma população carente onde 92 mil famílias, dependem exclusivamente do programa bolsa família do governo federal, para sobreviver, onde muitas, ainda tem que pagar aluguel, ou seja esse valor corresponde a quase 50% da população do estado do Acre.

Outro fator, é que esse investimento, também gera emprego e renda, pois movimenta a economia do nosso país, onde temos 13,1 milhões de desempregados.

04 JUN. 2019

Sala de sessões, em 28 de maio de 2019


Manuel Marcos

Deputado Federal/PRB-Ac





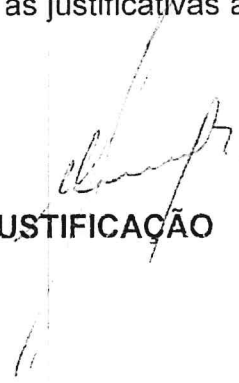
REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 691, DE 2019
(Do Sr. Mário Heringer)

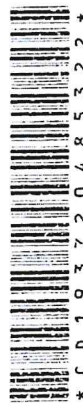
Requer informações ao Senhor Gustavo Canuto, Ministro de Estado do Desenvolvimento Regional, no âmbito da Agência Nacional de Águas – ANA, sobre outorgas de direito de uso de recursos hídricos no rio Pardo, no Estado de Minas Gerais.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, §2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiero, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Senhor Gustavo Canuto, Ministro de Estado do Desenvolvimento Regional, no âmbito da Agência Nacional de Águas – ANA, as seguintes informações:

- Quantos e quais foram os pedidos de liberação de outorga de direito de uso de recursos hídricos de captação, lançamento e barramento para rios, reservatórios, lagos e lagoas sob domínio da União, relativamente ao rio Pardo, no Estado de Minas Gerais, nos anos de 2018 e 2019?
- Dos pedidos de liberação de outorga supramencionados, quantos e quais foram atendidos, quantos e quais foram negados e quais as justificativas apresentadas pelos técnicos da ANA para tal?


JUSTIFICAÇÃO





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Mário Heringer - PDT/MG

Apresentamos o presente Requerimento de Informações com vistas ao esclarecimento dos procedimentos que vêm sendo adotados pela ANA para a liberação de outorga de direito de uso de recursos hídricos de captação, lançamento e barramento para rios, reservatórios, lagos e lagoas sob domínio da União, relativamente ao rio Pardo, no Estado de Minas Gerais. Nosso objetivo é identificar se a referida Agência tem promovido a negação sistemática e injustificada desse tipo de outorga para a região do Alto rio Pardo, conforme nos foi informado pelo vereador João Eudes de Oliveria, do Município de Taiobeiras, por meio do Ofício nº 098/2019 da Câmara Municipal de Taiobeiras. O vereador informa, ainda, haver aparente incongruência nas decisões do órgão, haja vista a ausência de esclarecimentos sobre as decisões de, ao tempo em de negar as outorgas na referida região, concedê-las sistematicamente, no mesmo rio, junto à região de Machado Mineiro.

Informo que a região do Alto rio Pardo, representada por 15 (quinze) municípios – Salinas, Vargem Grande do Rio Pardo, Curral de Dentro, Fruta de Leite, Indaiabira, Rio Pardo de Minas, Santa Cruz de Salinas, Santo Antonio do Retiro, Berizal, Montezuma, Ninheira, Novorizonte, Rubelita, São João do Paraíso e Taiobeiras –, necessita da liberação de outorgas para seu desenvolvimento, não sendo plausível que haja recusas injustificadas.

05 JUN. 2019

Sala das Sessões, em de de 2019.

Deputado **Mário Heringer**
PDT/MG





Ministério do Desenvolvimento Regional
Secretaria Nacional de Habitação
Departamento de Produção Habitacional

Nota Técnica nº 150/2019/DPH/SNH-MDR

PROCESSO Nº 59000.014614/2019-30

1. **ASSUNTO**

1.1. Requerimento de Informações nº 680/2019 - Deputado Federal Manuel Marcos/PRB-AC.

2. **REFERÊNCIAS**

2.1. Anexo da Lei de Orçamento Anual nº 13.808/19 - Volume IV.

2.2. Instrução Normativa nº 40, de 28 de dezembro de 2018.

2.3. Portaria nº 366, de 7 de junho de 2018, do Ministério das Cidades.

3. **SUMÁRIO EXECUTIVO**

3.1. A presente Nota Técnica objetiva responder o Requerimento de Informações nº 680/2019 (SEI [1384535](#)), de autoria do Deputado Federal Manuel Marcos, o qual solicita informações acerca dos recursos previstos para investimento no Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), quanto ao Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR), no estado do Acre.

4. **ANÁLISE**

4.1. Trata-se do Requerimento de Informações nº 680/2019, relatado sob os seguintes termos:

"Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que sejam detalhados quais investimentos e recursos destinados a retomadas de obras paradas e quase investimentos que serão aplicados no ano de 2019, para continuação do Programa Minha Casa Minha Vida, e Programa Nacional de Habitação Rural-PNHR, no âmbito Nacional e para o estado do Acre."

4.2. De início, cabe informar que a dotação inicial disponibilizada pela Lei Orçamentária Anual (LOA) em 2019 para o PMCMV em todo o País foi de R\$ 4,17 bilhões. Deste total, R\$ 382,65 milhões foram destinados à Ação Orçamentária 00CX, a qual subvenciona o PNHR. Todavia, importa destacar que, atualmente, não há previsão para abertura de processos seletivos ou novas contratações em 2019, uma vez que o referido orçamento está direcionado para o atendimento dos compromissos assumidos em 2018.

4.2.1. Já o orçamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) possui R\$ 54,94 bilhões alocados para a área de habitação popular, que permitirá a contratação de aproximadamente 500 mil unidades habitacionais (UH), sendo que, até o último dia 26 de junho, foram contratadas 145.816 UH no âmbito das faixas de renda 1,5, 2 e 3 do PMCMV.

4.2.2. Acrescenta-se ainda que, para o estado do Acre, foi disponibilizado um orçamento de 61,06 milhões para contratações com lastro do FGTS, no ano de 2019, conforme a Instrução Normativa nº 25, de 2 julho de 2019, a qual alterou a Instrução Normativa nº 40/2018.

4.2.3. Por fim, cumpre informar que, no 1º primeiro semestre de 2019, foi liberado o total de R\$ 114,89 milhões para a retomada de obras nove empreendimentos do PMCMV, sendo R\$94,09 milhões voltados a 5 operações referentes à modalidade que opera com recursos do Fundo de Desenvolvimento Social (FDS) e R\$20,80 milhões direcionados a 4 operações no âmbito da modalidade que opera com recursos provenientes da integralização de cotas no Fundo de Arrendamento Residencial (FAR).

4.2.4. Com relação ao PNHR, importa destacar que até a presente data apenas 2 solicitações foram enviadas pelo Agente Operador CAIXA para retomada de obras na referida modalidade, contudo a manifestação de competência desta pasta, para cumprimento do requisito contido no subitem 2.6.3 do Anexo I da Portaria Ministério das Cidades nº 366/2018, ainda não ocorreu devido ao atual cenário de restrições orçamentárias.

5. CONCLUSÃO

5.1. Apresentados os esclarecimentos ao Requerimento de Informações nº 680/2019, encaminhamos Nota Técnica à consideração superior.

BÁRBARA AZEVEDO

Chefe de Serviço DPH

ANDIARA CAMPANHONI

Coordenadora Assessoria DPH

De acordo, encaminhe-se à consideração do Secretário Nacional de Habitação.

DANIEL DE OLIVEIRA DUARTE FERREIRA

Secretário Nacional de Habitação - Substituto.



Documento assinado eletronicamente por **Andiara Guerreiro Campanhoni Machado, Coordenador**, em 15/07/2019, às 18:20, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel de Oliveira Duarte Ferreira, Secretário Nacional de Habitação Substituto**, em 15/07/2019, às 18:20, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1402390** e o código CRC **4D1447E3**.

Referência: Processo nº 59000.014614/2019-30

SEI nº 1402390

Criado por [barbara.azevedo](#), versão 6 por [daniel.ferreira](#) em 15/07/2019 18:19:40.

Ofício nº 206/2019/AA-CD-ANA
Documento nº 02500.049128/2019-84

Brasília, 15 de julho de 2019.

Senhor Chefe da Assessoria Parlamentar e Federativa, Substituto
Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 8º andar, Salas 818/820
70067-901 – Brasília – DF

Assunto: **Resposta ao Requerimento de Informação nº691/2019.**
Referência: 02500.042809/2019

Senhor Assessor,

1. Em atenção à solicitação encaminhada a esta Agência por meio do Ofício nº 150/2019/ASPAR/GAB, para atendimento ao Requerimento de Informação nº691, de 2019, de autoria do Deputado Mario Heringer (PDT/MG), que "Requer informações ao Senhor Gustavo Canuto, Ministro de Estado do Desenvolvimento Regional, no âmbito da Agência Nacional de Águas – ANA, sobre outorgas de direito de uso e recursos hídricos no Rio Pardo, no Estado de Minas Gerais", segue anexo a Nota Técnica nº 7/2019/COOUT/SRE. (Documento 02500.047514/2019-31, Referência 02500.042809/2019), com a posição da ANA.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
CHRISTIANNE DIAS FERREIRA
Diretora - Presidente



"Papel não clorado com menor custo ambiental"

Nota Técnica nº 6/2019/COOUT/SRE
Documento nº 02500.047514/2019-31

Em 8 de julho de 2019.

Ao Superintendente de Regulação
Assunto: **Resposta ao Requerimento de Informação nº 691, de 2019.**
Referência: 02500.042809/2019

1. Em resposta ao Ofício nº 150/2019/ASPAR/GAB de 24/06/2019, documento ANA nº 02500.042809/2019, informo:

a) Quantos e quais foram os pedidos de liberação de outorga no rio Pardo em MG, nos anos de 2018 e 2019:

A ANA recebeu 49 pedidos de outorga para o rio Pardo nos anos de 2018 e 2019, que seguem na listagem anexa.

b) Quantos e quais foram atendidos:

Em 2018 e 2019 até o momento, foram emitidas 7 outorgas, sendo 1 referente ao abastecimento público do município de Indaiabira-MG e 6 referentes a renovações de outorgas já existentes. Foram também emitidas 10 declarações de regularidade para interferências que não alteram o regime de vazões do rio Pardo ou independem de outorga, nos termos da Resolução ANA nº 1940/2017. Há ainda 15 pedidos em análise, sendo que 2 possuem pendência de documentação por parte do usuário.

c) Quantos e quais foram negados:

Foram indeferidos 16 pedidos por indisponibilidade hídrica e 1 pedido por insuficiência de informações.



d) Quais as justificativas da ANA:

A justificativa para os indeferimentos por indisponibilidade hídrica consta no Parecer Técnico ANA nº 104/2017/COREG/SRE e Despacho nº 118/2018/SRE, aprovados pela DIREC em sua 745ª Reunião Ordinária, realizada em 20/05/2019, que segue anexo.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
PRISCYLA CONTI DE MESQUITA
Coordenadora de Outorga

De acordo. Encaminhe-se à AR.

(assinado eletronicamente)
PATRICK THOMAS
Superintendente Adjunto de Regulação



Inscrição	Processo	Data Subscrita	Tipo de Pedido	Situação do Pedido	Número de Pedidos	Finalidade	Tipo de Intervenção	Destino	Nome Municipal	Estado UF
ALDIR ALVES LOPES	025010020492019	04/04/2019	Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos	Em Análise		Irrigação	Captação	Federal	Indaial	MINAS GERAIS
CARLITO PEREIRA DA COSTA	025010026302019	17/05/2019	Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos	Em Análise		Irrigação	Captação	Federal	Indaial	MINAS GERAIS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	025010041162018	31/08/2018	Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos	Em Análise		Abastecimento Público	Captação	Federal	Indaial	MINAS GERAIS
DOMINGOS DE SALES PEREIRA	025010022742019	23/04/2019	Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos	Em Análise		Obras Hidráulicas	Ponto de Referência	Federal	Rio Pardo de Minas	MINAS GERAIS
GLAUCSON MENDES DE OLIVEIRA	025010011692019	11/03/2019	Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos	Em Análise		Irrigação	Captação	Federal	Indaial	MINAS GERAIS
JEAN BARCELLO XAVIER BASTA	025010030472019	21/06/2019	Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos	Em Análise		Irrigação	Captação	Federal	São João do Paraíso	MINAS GERAIS
JESULINO RODRIGUES DE OLIVEIRA	025010035622019	15/05/2019	Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos	Em Análise		Irrigação	Captação	Federal	Rio Pardo de Minas	MINAS GERAIS
JOSE DAVID DE ARAUJO	025010030622019	04/04/2019	Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos	Em Análise		Irrigação	Captação	Federal	Indaial	MINAS GERAIS
MARTINHO JOSE MOREIRA CALHAU	025010013012019	08/04/2019	Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos	Em Análise		Irrigação	Captação	Federal	Indaial	MINAS GERAIS
MAXIMINO FRANCISCO CHAGAS DOS SANTOS	025010052152018	19/11/2018	Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos	Em Análise		Irrigação	Captação	Federal	Indaial	MINAS GERAIS
MILTON MENDES DE OLIVEIRA	025010039072019	27/02/2019	Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos	Em Análise		Irrigação	Captação	Federal	Indaial	MINAS GERAIS
MILTON MENDES DE OLIVEIRA	025010025942019	16/05/2019	Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos	Em Análise		Irrigação	Captação	Federal	Indaial	MINAS GERAIS
RONALDO MORAIS PEREIRA	025010057912018	20/12/2018	Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos	Em Análise		Irrigação	Captação	Federal	Indaial	MINAS GERAIS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	025010041182018	31/08/2018	Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos	Não Outorgáveis		Obras Hidráulicas	Ponto de Referência	Federal	Indaial	MINAS GERAIS
JANUARIO ANTONIO DE ARAUJO	025010007312018	22/02/2018	Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos	Não Outorgáveis		Obras Hidráulicas	Ponto de Referência	Federal	Indaial	MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE RIO PARDO DE MINAS	025010032352019	17/04/2019	Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos	Não Outorgáveis		Obras Hidráulicas	Ponto de Referência	Federal	Rio Pardo de Minas	MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE RIO PARDO DE MINAS	025010032362019	17/04/2019	Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos	Não Outorgáveis		Obras Hidráulicas	Ponto de Referência	Federal	Rio Pardo de Minas	MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA	025010040742018	29/09/2018	Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos	Não Outorgáveis		Obras Hidráulicas	Ponto de Referência	Federal	Ninheira	MINAS GERAIS
CARLOS LUCAS MENDES	025010007312002	25/08/2017	Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos	Outorgas Vigentes		Reservatório	Barragem	Federal	Taobombas	MINAS GERAIS
CARLOS LUCAS MENDES	025010007312002	25/08/2017	Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos	Outorgas Vigentes		Reservatório	Barragem	Federal	Taobombas	MINAS GERAIS
CARLOS LUCAS MENDES	025010007312002	25/08/2017	Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos	Outorgas Vigentes		Reservatório	Barragem	Federal	Taobombas	MINAS GERAIS
CARLOS LUCAS MENDES	025010007312002	25/08/2017	Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos	Outorgas Vigentes		Reservatório	Barragem	Federal	Taobombas	MINAS GERAIS
CARLOS LUCAS MENDES	025010007312002	25/08/2017	Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos	Outorgas Vigentes		Reservatório	Barragem	Federal	Taobombas	MINAS GERAIS
CARLOS LUCAS MENDES	025010007312002	25/08/2017	Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos	Outorgas Vigentes		Reservatório	Barragem	Federal	Taobombas	MINAS GERAIS
AGRICOLA RIO PARDO LTDA	0250100222192019	16/04/2019	Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos	Pedidos Indeferidos		Irrigação	Captação	Federal	Ninheira	MINAS GERAIS
AGRICOLA RIO PARDO LTDA	02501004372017	26/06/2017	Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos	Pedidos Indeferidos		Irrigação	Captação	Federal	Ninheira	MINAS GERAIS
ALESSANDRO SOUSA MENDES	025010000412018	30/01/2018	Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos	Pedidos Indeferidos		Irrigação	Captação	Federal	São João do Paraíso	MINAS GERAIS
ANORINO ALVES BANDEIRA	025010004092014	26/06/2019	Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos	Pedidos Indeferidos		Reservatório	Barragem	Federal	São João do Paraíso	MINAS GERAIS
ANORINO ALVES BANDEIRA	025010004092014	26/06/2019	Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos	Pedidos Indeferidos		Irrigação	Captação	Federal	São João do Paraíso	MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA FAZENDA SAO FRANCISCO	025010019902014	18/07/2016	Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos	Pedidos Indeferidos		Reservatório	Barragem	Federal	São João do Paraíso	MINAS GERAIS



Unidade	Processo	Data de Início	Tipo de Pedido	Situação do Pedido	Número Registrado	Fase/Item	Tipo de Referência	Destinatário	Município	Município
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA FAZENDA SÃO FRANCISCO	02501.001990/2014	18/07/2016	Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos	Pedidos Indeferidos	11/2018	Irrigação	Cotação	Federal	São João do Paraíso	MINAS GERAIS
CARLITO PEREIRA DA COSTA	02501.002860/2018	27/06/2018	Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos	Pedidos Indeferidos	1866/2018	Irrigação	Cotação	Federal	Indaial	MINAS GERAIS
EVANDER DOS SANTOS CORREIA	02501.002854/2018	26/06/2018	Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos	Pedidos Indeferidos	1701/2018	Irrigação	Cotação	Federal	Indaial	MINAS GERAIS
HERNANDES SOARES REIS	02501.002645/2018	18/06/2018	Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos	Pedidos Indeferidos	1599/2018	Irrigação	Cotação	Federal	Rio Pardo de Minas	MINAS GERAIS
JEAN BARCELLO XAVIER BAHIA	02501.000356/2018	26/01/2018	Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos	Pedidos Indeferidos	1581/2018	Irrigação	Cotação	Federal	Berizal	MINAS GERAIS
JEFFERSSON ROBERT DA SILVA	02501.000715/2018	21/07/2018	Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos	Pedidos Indeferidos	1686/2018	Irrigação	Cotação	Federal	Rio Pardo de Minas	MINAS GERAIS
MAÍLO MENDES DA SILVEIRA	02501.000822/2018	01/03/2018	Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos	Pedidos Indeferidos	115/2019	Reservatório	Barraagem	Federal	Rio Pardo de Minas	MINAS GERAIS
MAÍLO MENDES DA SILVEIRA	02501.000422/2018	29/05/2018	Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos	Pedidos Indeferidos	1697/2018	Irrigação	Cotação	Federal	Rio Pardo de Minas	MINAS GERAIS
NATALICIO SOUSA MENDES	02501.000492/2018	01/03/2018	Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos	Pedidos Indeferidos	1684/2018	Irrigação	Cotação	Federal	Indaial	MINAS GERAIS
RONALDO MORAIS PENA	02501.000849/2018	02/07/2018	Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos	Pedidos Indeferidos	1687/2018	Irrigação	Cotação	Federal	Indaial	MINAS GERAIS
WARLEY BANDEIRA DA SILVA	02501.000409/2018	29/01/2018	Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos	Pedidos Indeferidos	1682/2018	Irrigação	Cotação	Federal	Berizal	MINAS GERAIS
AGROINDÚSTRIA CAMPO FIRME LTDA - ME	02501.004596/2018	04/10/2018	Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos	Pendência de Documentação		Reservatório	Barraagem	Federal	São João do Paraíso	MINAS GERAIS
JANILARIO ANTONIO DE ARAUJO	02501.000732/2018	22/02/2018	Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos	Pendência de Documentação		Reservatório	Barraagem	Federal	Indaial	MINAS GERAIS
CARLOS HUMBERTO MORAES	02501.003420/2018	26/07/2018	Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos	Não Outorgáveis	595/2018/SRE	Obras Hidráulicas	Ponto de Referência	Federal	Indaial	MINAS GERAIS
DENERVAL GERMANO DA CRUZ	02501.002344/2018	22/05/2018	Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos	Uso Insuficiente	621/2018/SRE	Consumo Humano	Cotação	Federal	Berizal	MINAS GERAIS
JOSE MARIA DE ALMEIDA JUNIOR	02501.000715/2018	21/07/2018	Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos	Uso Insuficiente	121/2018/SRE	Irrigação	Cotação	Federal	Rio Pardo de Minas	MINAS GERAIS
LUCIANO DA SILVA SANTOS	02501.000238/2018	22/02/2018	Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos	Uso Insuficiente	126/2018/SRE	Irrigação	Cotação	Federal	Rio Pardo de Minas	MINAS GERAIS
MINERAÇÃO TAPICURU LTDA	02501.003870/2018	27/06/2018	Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos	Uso Insuficiente	795/2018/SRE	Mineração	Cotação	Federal	Niterói	MINAS GERAIS



Parecer Técnico nº 104/2017/COREG/SRE
Documento nº 00000.055351/2017-12

Referência: **Processos nº 02501.000455/2017-66, 02501.000244/2017-23, 02501.000255/2017-11, 02501.000255/2017-11, 02501.000409/2014-14, 02501.001990/2014-91, 02501.000731/2002-18, 02501.001777/2017-22 e 02501.001776/2017-88**

Indeferimento de novas outorgas no rio Pardo

1. A COREG tem recebido, nos últimos anos, dezenas de pedidos de outorga, em sua maioria para irrigação, no trecho do rio Pardo que vai da sua nascente até o reservatório da PCH Machado Mineiro.
2. Essa bacia apresenta algumas peculiaridades que têm gerado alto comprometimento dos recursos hídricos, indisponibilizando vazões para a emissão de novas outorgas, a saber:
 - a. As condições da bacia, do rio principal e de seus principais tributários vêm mudando bastante na última década. De acordo com alguns Relatórios de Fiscalização (documentos ANA nº 00000.022680/2010-01, 00000.022652/2012-47 e 00000.014642/2013-19), obras de dragagem e retificação dos afluentes realizadas pelo extinto DNOS no programa Pró-Várzea ocasionaram diminuição no volume dos afluentes e a maioria dos tributários secou.
 - b. A condição de rio Pardo seco, outrora rara, vem acontecendo com cada vez mais frequência e em maiores períodos do ano, em toda a bacia.
 - c. Com a seca mais frequente, a única alternativa da maioria dos irrigantes tem sido construir pequenos barramentos no rio para reservar água durante um período maior do ano.
3. Assim, o critério utilizado nas análises de outorgas no rio Pardo foi, até o segundo semestre de 2016, basicamente o seguinte:
 - a. Os usuários foram outorgados a fio d'água de dezembro a abril, quando havia disponibilidade hídrica, a partir das informações hidrológicas de uma estação recente, localizada em Passagem das Éguas.
 - b. Se o usuário tivesse construído barramento que permitisse armazenar o volume referente à sua captação de maio a novembro, foi outorgado para captar, durante esse período, apenas em seu barramento.



4. A Figura 1 apresenta a vazão de referência e a disponibilidade hídrica, em alguns dos usuários da bacia, a partir da captação da COPASA para abastecimento de Taiobeiras.

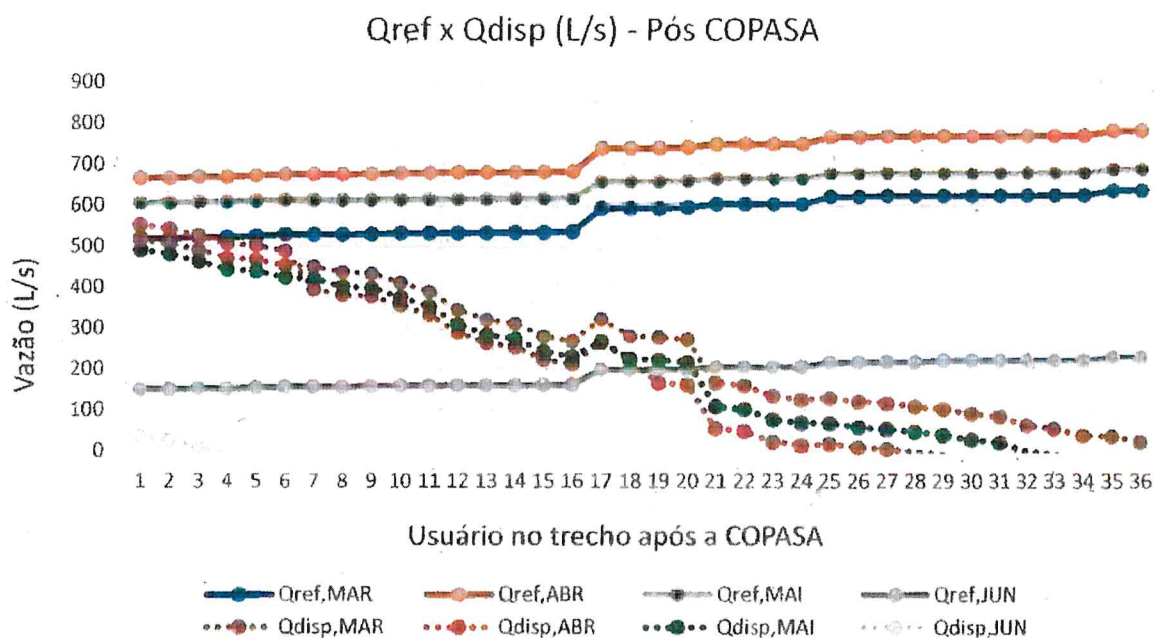


Figura 1 – Localização da barragem

5. Percebe-se que, mesmo para alguns dos meses em que as outorgas estavam sendo emitidas, março e abril, não há saldo hídrico suficiente para abastecer alguns dos usuários localizados no trecho mais a jusante (a partir do usuário 32 em abril e 36 em março). Dessa forma, qualquer consumo adicional, independente do trecho (a montante da PCH) prejudicaria aqueles usuários já outorgados.

6. Como agravante, é importante observar que existem três captações para abastecimento público da COPASA, para Taiobeiras, Montezuma e Berizal, que, por serem prioritárias, não podem ser prejudicadas por outros usuários.

7. Dessa forma, esse Parecer Técnico sugere que novas outorgas ou alterações nas outorgas já existentes, que diminuam a disponibilidade hídrica na região, sejam imediatamente INDEFERIDAS por INDISPONIBILIDADE HÍDRICA.

8. Essa regra, inclusive, deve ser aplicada para os Processos já existentes nessa Superintendência. Assim, recomenda-se o INDEFERIMENTO, por INDISPONIBILIDADE HÍDRICA, Das solicitações de outorga para captação dos seguintes Processos.



Tabela 1 – Processos do Pardo na COREG

Processo	Usuário
02501.000455/2017-66	Lucas Mendes Filho M. Sucupira
02501.000244/2017-23	João Francisco dos Santos
02501.000255/2017-11	Antônio Novaes da Rocha
02501.000255/2017-11	Maximino Francisco C. dos Santos
02501.000409/2014-14	Anorino Alves Bandeira
02501.001990/2014-91	Assoc. Comum. Faz. SF
02501.000731/2002-18	Carlos Lucas Mendes
02501.001777/2017-22	Cláudia Domingos Marchi
02501.001776/2017-88	Ramon Cunha Pereira

É o parecer técnico.

Brasília, 24 de agosto de 2017.

(assinado eletronicamente)
SERGIO RENATO ÁVILA GLASHERSTER DA ROCHA
Especialista em Recursos Hídricos

